



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 04/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE FEVEREIRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 14/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A “SEMANA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 16/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI N. 1.689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE PROÍBE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS VERTICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A secretaria informa os senhores vereadores que no próximo dia **28 de fevereiro de 2013** as **9h00min** será realizada no Plenário desta Casa de Leis a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2012, na oportunidade serão apresentados e apreciados o cumprimento das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Saúde um (01) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 84/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação no chão nas ruas que especifica.

N. 85/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a retirada do lixo e do entulho depositados na Rua Brasília, em frente ao n. 604, no Jardim São Jorge.

N. 86/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a limpeza da calçada da E.E. Silvânia Aparecida Santos, no Jardim Santa Luiza I.

N. 87/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a implantação de lixeiras ao longo do passeio público da Rua Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 88/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a limpeza do Bosque do Futuro situado no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 89/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a reposição da tampa da boca de lobo situada na Rua São Paulo, em frente ao n. 55, no Jardim São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 90/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a implantação de lombada na Rua José Whitehead, altura do n. 123, no Jardim Santa Rosa.

N. 91/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a manutenção da iluminação pública e a limpeza das vielas situadas no Jardim Santa Rosa e na Vila Azenha.

N. 92/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a implantação de lombada na Rua Heitor Cibin, próximo à viela.

N. 93/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita a reforma do centro comunitário do Residencial Triunfo.

N. 94/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita a limpeza do bueiro situado na Avenida Industrial Oscar Berggren, em frente ao prédio da antiga Alpacatex/Prolar.

N. 95/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indico ao Prefeito Municipal a necessidade da substituição das lâmpadas e limpeza da área que está com mato muito alto, próximo da ponte que liga os bairros Altos Klavin e Jardim das Palmeiras.

N. 96/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza da área pública situada na Rua Alexandre David, próxima do nº. 40, no Residencial Klavin.

N. 97/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Antonio Turcato, na esquina com a Rua IX, no Jardim São Francisco.

N. 98/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo o aumento da capacidade dos bueiros da Rua Jordano Milani, e da Av. Marginal, no Residencial Triunfo.

N. 99/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 02, ao lado do nº 137, no Jardim Maria Helena, e a implantação de placas informando a proibição desse ato.

N. 100/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Antonio Turcato, na altura do n. 213, no Jardim São Francisco.

N. 101/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua XV de Novembro, entre a Av. Ernesto Sprogis e a Rua Roberto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

N. 102/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Walter Manzato, ao lado do nº 382, no Jardim Santa Rita I.

N. 103/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Pedro Abel Jankovitz, em frente ao n. 245, no Residencial Jequitibas.

N. 104/2013 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indico ao Poder Executivo a necessidade de uma lixeira de grande porte na Av. João Pessoa, na altura do nº 19, no Centro.

N. 105/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Georgina Toledo Martins, entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Manoel Antonio Vilela, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 106/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos nos bueiros existentes na Av. João Pessoa.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 43/2013 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ARNOUR JOSÉ DOS SANTOS.

N. 44/2013 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DIONISIO MACIEL GUIMARÃES.

N. 45/2013 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS.

N. 46/2013 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor DIRCEU DE OLIVEIRA BARBOSA.

N. 47/2013 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora OLINDA GOIS MACARIO.

N. 48/2013 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ RODRIGUES DE LIMA.

N. 55/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor NELLO SERIANI.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

25 DE FEVEREIRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 01 (um) minuto, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o vereador JOSÉ PEREIRA proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 58/2013 que solicita a realização de operação tapa-buraco na Rua José Porfírio dos Santos, no Residencial Santa Luiza I. INDICAÇÃO N. 59/2013 que solicita a implantação de lombada na Rua Maximiliano Dalmédico, no Residencial Santa Luiza I. INDICAÇÃO N. 60/2013 que solicita a implantação de uma galeria pluvial na Rua Natal, cruzamento com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 61/2013 que solicita a retirada da árvore situada na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, ao lado do Colégio Objetivo, pelas razões que especifica. Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 62/2013 que solicita a aquisição de veículo adaptado para a captura de animal de pequeno porte. INDICAÇÃO N. 63/2013 que solicita a implantação de Academias da Melhor Idade nos seguintes bairros: Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides. INDICAÇÃO N. 64/2013 que solicita a implantação de campo de areia no Residencial Terra Nova e na região formada pelos bairros Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras. INDICAÇÃO N. 65/2013 que solicita a implantação de praças nos seguintes bairros: Campos Verdes, Jequitibás e Residencial Triunfo. INDICAÇÃO N. 66/2013 que solicita a implantação de uma creche no Residencial Terra Nova. Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 67/2013 que solicita a implantação de uma lombada na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Éden. Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 68/2013 que solicita o estudo do corte de uma árvore centenária na Avenida II, próximo ao n. 150, no São Manoel. INDICAÇÃO N. 69/2013 que solicita a limpeza do terreno baldio na Rua Walter Manzato, próximo do nº. 71, no Jardim Santa Rita II. INDICAÇÃO N. 70/2013 que solicita a limpeza do terreno baldio na Rua Emilio Bassora, no Residencial Klavin, próximo do numero 155. INDICAÇÃO N. 71/2013 que solicita a limpeza da área pública situada na Avenida José Penachione, no Parque Fabrício. Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 72/2013 indico ao Poder Executivo a necessidade de demarcação no chão, colocação de placas de trânsito e colocação de lombadas na rua que especifica. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 73/2013 indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Jordano Milani, entre a Rua Basílio Germano e Av. Marginal no Residencial Triunfo. INDICAÇÃO N. 74/2013 indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Independência, entre as Ruas, Riachuelo e Anchieta no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 75/2013 indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Lourenço da Silva, entre as ruas Jovita de Jesus Garcia e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara. INDICAÇÃO N. 76/2013 indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Emygdio Pierozzi e a implantação de placas informando a proibição desse ato. INDICAÇÃO N. 77/2013 solicita a supressão de um toco de árvore na Av. Ernesto Sprogis, na esquina com a Rua Sigismundo Anderman, no Jardim Eden. INDICAÇÃO N. 78/2013 solicita a supressão de quatro tocos de árvores na Rua Vitório Crispim, em frente ao n. 104, no Jardim das Palmeiras. INDICAÇÃO N. 79/2013 indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Brasília, na esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 80/2013 indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça, a recuperação da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, na esquina com a Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. INDICAÇÃO N. 81/2013 indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Ana Julia de Oliveira, na**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

esquina com a Rua Jacarandás, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 82/2013** indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área Municipal localizada na Rua 02, no Jardim Maria Helena. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 83/2013** solicita a implantação da sinalização necessária no ponto de táxi situado na Rua XV de Novembro, no cruzamento com a Rua 1º de Janeiro, em frente ao Supermercado Paulistão. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 35/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Elinier Kokol. **MOÇÃO N. 38/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora PASCHOA SANTA ROSA. **MOÇÃO N. 39/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora IVANI GOMES DE SOUSA. **MOÇÃO N. 40/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor BERNARDINO BISPO. **MOÇÃO N. 41/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO JAIR ROSSI. **MOÇÃO N. 42/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora TICIANE BERTA FERREIRA DOS SANTOS (*faixa 01*). **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 105/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM DIAS DE ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita adiamento da discussão por cinco sessões. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER retira o pedido de adiamento e solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo reprovado por seis (06) votos contrários e dois (02) favoráveis. O projeto é colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis (06) votos contrários e dois (02) favoráveis (*faixa 03*). **PROJETOS VOTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: 02 – PROJETO DE LEI N. 10/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A sessão é suspensa para que as comissões permanentes emitam os respectivos pareceres. Reaberta a sessão, o projeto de lei é colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis (06) votos favoráveis (ADRIANO LUCAS ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 15/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE REVOGA O § 4º, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.067, DE 1º DE JUNHO DE 2005**. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 06*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 07*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 08*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 09*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 10*) e VAGNER BARILON (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO N. 109/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES DO DER E DO PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ARNALDO JÚLIO MAUERBERG**. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTOS CONSTANTES DA PAUTA: REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** de autoria dos vereadores, CARLA FURINI DE LUCENA, ADRIANO LUCAS ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON, que visa apurar das causas que ocasionaram a queda da cobertura de uma quadra poliesportiva da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II, no dia 08 de janeiro de 2013. Após a leitura na íntegra do requerimento, o presidente informa as regras que serão utilizadas para a composição da Comissão. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, ADRIANO LUCAS ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

GOMES DOS SANTOS, CARLA FURINI DE LUCENA e VAGNER BARILON solicitam vista da proposição, sendo atendidos, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 20/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a castração de animais. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis (06) votos contrários e dois (02) votos favoráveis (*faixa 14*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, o **REQUERIMENTO N. 21/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será dada à Estação Ferroviária, é colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e um voto favorável (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 22/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre o evento denominado "Feira da Madrugada do Brás", realizado nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2013, na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis (06) votos contrários e um (01) voto favorável (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 29/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento do PROCON. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 69/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia de Melhor Idade no Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 70/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia de Melhor Idade no Jardim São Francisco. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 71/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia de Melhor Idade nas dependências da Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 72/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto destinado à implantação de centro de capacitação para professores. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 73/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto destinado à revitalização da praça do Jardim São Jorge, com a implantação de Academia de Melhor Idade. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 74/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 75/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adoção das medidas necessárias voltadas ao aprimoramento da sinalização existente na rotatória do Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 76/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à ponte que liga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (ponte da antiga Feltrin). É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 77/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Terra Nova. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 78/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para auxiliar os moradores do Parque dos Pinheiros, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a retirada e o arquivamento da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 79/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projetos relacionados ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ADRIANO LUCAS ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 80/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação a veículos abandonados nas vias públicas. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 81/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das festas realizadas em chácaras. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 82/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revitalização do Parque Ecológico Isidoro Bordon. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 83/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a Implantação de playground nas praças públicas. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 84/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de programa de identificação e tratamento de Dislexia na rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ADRIANO LUCAS ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 85/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a inclusão da cidade de Nova Odessa no programa Creche Escola. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ADRIANO LUCAS ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 86/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Casa de Apoio aos pacientes com HIV. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 87/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Eddy de Freitas Criciúma com a Rua Aristides Bassora. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 88/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os danos causados ao imóvel situado ao lado do Ginásio de Esporte do São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 89/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 90/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FONSECA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de coleta de material para exames laboratoriais em todas as 05 UBSs de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 91/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar desjejum aos munícipes após a realização de exames laboratoriais em laboratórios públicos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 92/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que convoca o diretor-presidente da Coden, sr. Ricardo Ôngaro, o responsável pelo Setor Jurídico da Coden e os servidores Arlindo Donato dos Santos e Erik Ortolano da Silva, para prestar informações sobre a Estação de Tratamento de Esgoto. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ADRIANO LUCAS ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CARLA FURINI DE LUCENA solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 93/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município, no que tange a fixação de novo percentual. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ADRIANO LUCAS ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 94/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o processo licitatório deflagrado para contratação de empresa especializada para execução de revitalização da praça pública João Mezavila, no bairro Mathilde Berzin - Tomada de Preços n. 29/TP/2012 - Processo n. 375/2012. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 95/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a EMEF Prof^a. Almerinda Delegá Delben, no Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 96/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Grupo Municipal de Dança. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). O vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita que o remanescente da pauta seja votado em bloco. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Assim, as proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e aprovadas: **REQUERIMENTO N. 97/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das ruas do Jardim Planalto. **REQUERIMENTO N. 98/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das ruas do Residencial Mathilde Berzin. **REQUERIMENTO N. 99/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que podem ser adotadas para reparar a passarela que liga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima ("passarela da Feltrin"). **REQUERIMENTO N. 100/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Diretor Presidente da CODEN sobre implantação de rede coletora de esgoto no bairro de Chácaras Campo Belo. **REQUERIMENTO N. 101/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de extração de um bambuzal situado no Ribeirão Quilombo. **MOÇÃO N. 36/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações aos Pastores pela formação da nova diretoria do (COPENO) Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 37/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que mantenha a professora e coreógrafa Rose Blanco à frente do Grupo Municipal de Dança (*faixa 46*).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

OFÍCIO 36/GP/2013 DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E DO REQUERIMENTO FORMULADO PELO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES ENCARTADOS NO PROCESSO N. 53/2013. Em atendimento às disposições contidas no § 1º do artigo 19 da Lei Orgânica do Município é realizada a leitura do despacho da presidência, do ofício 36/GP/2013 do senhor prefeito municipal e do requerimento formulado pelo vereador Adriano Lucas Alves encartados no processo n. 53/2013 (*faixa 47*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 48*), ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 49*) e VAGNER BARILON (*faixa 50*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de fevereiro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 51*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1ª Secretária

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE FEVEREIRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 03/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI ABONO AO DIA DE SERVIÇO DA DATA DE ANIVERSÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria absoluta para rejeição* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Nominal*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui abono ao dia de serviço da data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra no dispositivo do artigo 61, § 1º da Carta Magna, matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Além disso, viola os artigos 5º, 24, parágrafo 2º 1 e 2 e o artigo 144 da Constituição Paulista que dispõe:

“Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre as leis de iniciativa exclusiva do prefeito:

“Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, a diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais” (in Direito Municipal Brasileiro, 16ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008,p.748).

O Tribunal de Justiça de São Paulo tem entendido em Ação Direta de Inconstitucionalidade que trata-se de Lei inconstitucional, configura violação ao princípio da separação de poderes por invasão da esfera da gestão administrativa, a saber:

ADIN Nº 0271641-84.2011.8.26.0000

EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Complementar nº 60, de 26 de julho de 2011, do Município de Onda Verde que “altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Onda Verde e dá outras providências”. Norma que concede aos servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos, de confiança e comissionados, um dia de descanso em razão de seu aniversário, independente de ocorrência em dia útil ou não, ou a concessão do abono em outra data de sua escolha. Projeto de lei de autoria de Vereador. Ocorrência de vício de iniciativa. Lei promulgada pela Câmara de Vereadores pós o veto do Prefeito. Competência privativa do chefe do Executivo para a iniciativa de lei sobre a organização e funcionamento da Administração, inclusive as que importem indevido aumento de despesa pública sem indicação dos recursos disponíveis. Inconstitucionalidade por violação ao princípio da separação, independência e harmonia entre os Poderes. Procedência da ação.

A ADIN acima citada foi de autoria do Prefeito do Município de Onda Verde contra o Presidente da Câmara Municipal de Onda Verde, foi julgada procedente e declarou-se a inconstitucionalidade da Lei em questão.

Também foram julgadas procedentes e declaradas inconstitucionais a ADIN Nº



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

0137371-26.2011.8.26.0000 de autoria do Prefeito do Município de Caçapava contra o Presidente da Câmara Municipal da mesma cidade, e a ADIN Nº 110.767-0/7-00 de autoria do Prefeito Municipal de Ubatuba contra o Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, tais ADIN tratam do mesmo tema do presente projeto de lei, textos em anexo.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Fevereiro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui abono ao dia de serviço da data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

Trata-se de um projeto de lei que beneficia os servidores públicos da cidade de Nova Odessa, é um benefício já instituído em diversos órgãos públicos e visa a incentivar a todos os funcionários públicos que se empenhem para manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento.

Como a presente proposição trata de matéria análoga à concessão de outros benefícios a servidor público municipal deflagrados por iniciativa edilícia, entendo que inexistente qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Ressalte-se que perderá o abono de falta, o servidor que tiver 05 (cinco) ou mais faltas injustificadas no interstício de um ano, tomando-se por base a data de seu aniversário

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 07/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 1.731, DE 13 DE MARÇO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. O *caput* do art. 6º da Lei n. 1.731, de 13 de março de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. A base de qualquer torre de sustentação de antena transmissora deverá estar no mínimo, a 12 (doze) metros de distância das divisas do lote onde estiver instalada, observando o disposto no artigo anterior.”

Art. 2º. O *caput* do art. 7º da Lei n. 1.731, de 13 de março de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. A instalação de antenas transmissoras de radiação somente pode feita em Zonas de Produção Industrial (ZPI).”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que altera disposições na Lei Municipal nº 1.731, de 13 de Março de 2000 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

As alterações propostas através do presente projeto foram sugeridas pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal que lida com esse assunto, com o objetivo de aprimorar o normativo ora vigente.

A matéria tratada na presente proposição tem respaldo no art. 30, I, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Vladimir Antonio da Fonseca que altera disposições contidas na Lei Municipal nº 1.731, de 13 de Março de 2000 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

As alterações propostas através do presente projeto foram sugeridas pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal que lida com esse assunto, com o objetivo de aprimorar o normativo ora vigente.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição por entender serem oportunas e convenientes as despesas dele oriundas.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

ADRIANO L. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que altera disposições na Lei Municipal nº 1.731, de 13 de Março de 2000 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Referida lei dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações em geral e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética.

As alterações propostas através do presente projeto foram sugeridas pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal que lida com esse assunto, com o objetivo de aprimorar o normativo ora vigente e são as seguintes:

a) Aumento da distância da base de qualquer torre de sustentação de antena transmissora das divisas do lote onde estiver instalada (de 6 metros para 12 metros).

b) Permissão de instalação de antenas transmissoras de radiação apenas em Zonas de Produção Industrial.

Trata-se de um projeto muito importante para todos os munícipes novaodessense, aumenta a distância da base das torres de antena transmissora das divisas do lote onde estiver instalada.

Além disso, as antenas transmissoras de radiação apenas em Zonas de Produção



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

industrial.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2013.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CARLA F. DE LUCENA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE FEVEREIRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: CARLA FURINI DE LUCENA, ADRIANO LUCAS ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

CARLA FURINI DE LUCENA, ADRIANO LUCAS ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON, vereadores com assento nesta Casa Legislativa vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar as causas que ocasionaram a queda da cobertura de uma quadra poliesportiva da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II, no dia 08 de janeiro de 2013. Na ocasião, a cobertura atingiu cinco residências próximas.

Conforme levantamento prévio realizado por servidores do Setor de Obras da Prefeitura, foram arrancados 140 metros de telhas de fibrocimento, tipo canaletão; foram soltos 130 metros de cumeeiras; o sistema de para-raios foi totalmente danificado e ocorreu uma pane no sistema elétrico local. Houve, ainda, a quebra de diversos vidros, bem como de um cano, na laje, que ocasionou o alagamento do local e infiltração, que atingiu a pintura do teto de algumas salas e os microcomputadores do laboratório de informática.

Esse fato ganhou amplo destaque na imprensa regional. Anexamos, para efeito de instruir o presente requerimento, diversas matérias jornalísticas que noticiaram o ocorrido.

Ressalte-se, por ser oportuno, que a escola foi inaugurada no dia 22 de junho de 2008, ocasião em que foi intitulada pela anterior Administração como “Super EMEFEI”, tendo 2.464 metros quadrados de área construída e investimento de 1 milhão e 700 mil, segundo informações veiculadas no *site* da Prefeitura Municipal em 24 de junho de 2008.

Importante mencionar, ainda, que os problemas estruturais relacionados ao imóvel em questão já haviam sido identificados pelos vereadores que integraram a 12ª Legislatura, conforme proposições a seguir elencadas:

- Requerimento n. 700/2011 – Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos no telhado da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, Jardim Santa Rita.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Requerimento – 166/2012 – Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma necessária no prédio da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) “Prefeito Simão Welsh” no Jardim Santa Rita.

- Requerimento n. 518/2012 – Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar reforma no parque de madeira situado na EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil”, “Prefeito Simão Welsh” no Jardim Santa Rita.

Ante ao exposto, entendemos que o assunto mereça ser apurado com maior aprofundamento, através da instauração de Comissão Especial de Inquérito, exercendo, assim, a função de fiscalização atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar tais irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento tal nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que

PP. Deferimento

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

ADRIANO LUCAS ALVES

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 34/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a doação de área pública para a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 16 de março de 2009, foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Secional da OAB/SP, a criação de uma subseção em Nova Odessa.

Indubitavelmente, a implantação de uma subseção em nossa cidade trouxe inúmeros benefícios à população e aos advogados que aqui militam, representando um importante marco do nosso crescimento. Assim, para que esta nova fase se complete de forma satisfatória é necessário que a entidade possua uma área própria para a sua atuação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à doação de área pública à OAB/SP, destinada à implantação da sede da 236ª Subseção de Nova Odessa – Casa do Advogado.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 35/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do itinerário da linha de ônibus que atende o Jardim São Francisco, para que o mesmo passe pelo Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário da linha de ônibus que atende o Jardim São Francisco, para que o mesmo passe pelo Hospital Municipal.

Eles alegam que o ônibus segue direto para a Rodoviária, dificultando o acesso da população ao hospital.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Guarda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A segurança pública figurou entre os temas mais discutidos nesta Casa Legislativa em 2012, com ênfase nas ações da Guarda Municipal.

Até o exercício passado, o setor dispunha de 6 (seis) viaturas e 36 (trinta e seis) guardas municipais (sendo que 2 estavam afastados pelo INSS). Assim, a luta deste Legislativo estava voltada a assegurar aos guardas municipais melhor qualidade de trabalho, mediante o aumento do efetivo, da frota e equipamentos necessários e a concessão e incorporação de benefícios salariais.

Em consulta ao *site* da Prefeitura, no *link* "notícias", podemos verificar a atenção que está sendo concedida a Guarda Municipal pela atual Administração. Nos vinte primeiros dias de janeiro já foram divulgadas as seguintes informações acerca do excelente trabalho que vem sendo realizado pela corporação:

- 4/01/2013 - Segam fará patrulhamento especial no Centro e no Jardim Alvorada;

- 9/01/2013 - Segam prende acusada de roubo no São Manoel;

- 18/01/2013 - Infoseg: Guarda Municipal terá acesso à Rede de Informações Nacional de Segurança Pública;

- 18/01/2013 - Guarda Municipal realiza operação Centro Seguro;

- 21/01/2013 - Operação Centro Seguro tem quatro motos apreendidas;

- 23/01/2013 - Guarda intensifica patrulha e apreende droga no Santa Rita 2; e

- 23/01/2013 - Guarda Municipal recupera dois veículos roubados.

Em face do exposto, e para que este Legislativo possa retomar seus trabalhos em prol da segurança pública e da Guarda Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o referido setor, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o atual contingente da Guarda Municipal?

b) Quantos guardas municipais estão afastados?

c) Qual o número ideal de guardas para atender a nossa população?

d) Considerando que o prefeito apresentou como proposta aumentar o número de guardas municipais, como será feita as novas contratações? Quantas contratações estão previstas para 2013? Qual o cronograma a ser cumprido para que a promessa de duplicar o número de guardas municipais possa ocorrer?

e) A Administração irá conceder aos guardas municipais o benefício conhecido como "terceira folga"? Favor apresentar as devidas justificativas que norteiam a decisão acerca do assunto.

f) Há estudos voltados à implantação de um posto do SEGAM na região formada pelos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Residencial Triunfo e Residencial Terra Nova?

g) Quantas viaturas possui a Guarda Municipal? Quantas estão em plena utilização e quantas estão paradas, em manutenção?

h) Há concurso público vigente para a função de guarda municipal? Qual o prazo de vigência? Ele será prorrogado?

i) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 45/2013

Assunto: Convoca os servidores Arlindo Donato dos Santos, Erik Ortolano da Silva e Vanderlei Cocato Batista, para prestar informações sobre a área destinada a realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O trabalho do vereador subscritor voltado à destinação de um local adequado à realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação iniciou-se em 2005 (primeiro ano do seu primeiro mandato como vereador nesta Câmara Municipal). Nesse sentido, em 24 de maio de 2005, o vereador teve aprovado o requerimento n. 195/2005, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de novo local para a realização do exame de direção veicular necessário à habilitação para conduzir veículo automotor.

Em 12 de setembro de 2005, através da Indicação n. 365/2005, foi apontada ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de banheiros, bebedouro, bancos e cobertura na área então utilizada (Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara). Em 20 de outubro, foi questionada a adoção das referidas medidas (requerimento n. 369/2005).

O assunto foi novamente debatido em março de 2007, através do requerimento n. 87/2007, e, em novembro de 2008, por meio do requerimento n. 454/2008.

Na legislatura passada (2009/2012), o subscritor apresentou quatro pedidos relacionados ao assunto (requerimentos n. 17/2011, n. 343/2011, n. 442/2012 e n. 565/2012). Além das nove (09) proposições de sua autoria, o vereador apoiou as iniciativas de outros vereadores como: **a)** os requerimentos n. 128/2006 e n. 444/2006, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos; **b)** o requerimento n. 189/2009, de autoria do vereador Adriano Lucas Alves, e **c)** o requerimento n. 4/2012, de autoria do ex-vereador Aureo Nascimento Leite.

Após sete anos de questionamentos, o subscritor acreditou que a obra entregue no final do ano atenderia a essa antiga reivindicação. Todavia, conforme noticiado na imprensa local, a referida obra foi considerada inapropriada pelos instrutores, alunos e pelo responsável pela Ciretran ("Obra recém-inaugurada é inapropriada, afirmam instrutores", Jornal de Nova Odessa, edição n. 2.927, de 02 de fevereiro de 2013, p. 03).

Segundo a matéria jornalística, o asfalto está danificado (esfarelando), os sanitários não estão funcionando, falta iluminação e o tráfego de caminhões no trecho é intenso. Há restos de construção no local, o calçamento do entorno está afundando e foi deixado um barranco ao lado da pista de aulas e exames, assim quando chove a lama desce e atinge a pista de provas.

Resumidamente, o local não tem o mínimo conforto, pois faltam banheiros, bebedouros e cobertura para os alunos e instrutores e o local ainda oferece risco de acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os servidores Arlindo Donato dos Santos, Erik Ortolano da Silva e Vanderlei Cocato Batista, para debater o assunto, no próximo dia 18 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício as autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- responsável pela Ciretran local, Sr. Jovaldo Florêncio;
- representante dos proprietários de autoescolas;
- representante dos instrutores;
- representante da empresa responsável pelas obras.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 66/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal e da Companhia Paulista de Força e Luz, sobre a cobrança da CIP realizada nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano (Lei Municipal n. 2.632, de 22 de agosto de 2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária levada a efeito no último dia 4 de fevereiro, foi aprovado o requerimento n. 33/2013, de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de notificação à Companhia Paulista de Força e Luz, informando sobre a extinção da CIP (Lei Municipal n.2632, de 22 de agosto de 2012).

Em que pese o conteúdo elucidativo da proposição, a mesma se destinou a questionar apenas um aspecto do problema: a notificação da CPFL. Assim, ainda, remanescem dúvidas sobre a situação da população perante a cobrança indevida.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Companhia Paulista de Força e Luz, postulando informações sobre a cobrança da CIP realizada nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o total do valor arrecadado oriundo da cobrança da CIP nos meses de janeiro e fevereiro de 2013?
- b) Os valores cobrados indevidamente serão restituídos?
- c) Quais as medidas que deverão ser adotadas pelos munícipes voltadas a restituição desses valores?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 102/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estender os benefícios da Lei n. 2.067, de 1º de janeiro de 2005 aos servidores afastados por licença-maternidade e por auxílio acidente de trabalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em junho de 2005 entrou em vigor a Lei Municipal n. 2067, de 1º de janeiro de 2005, que autoriza a Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa a conceder cestas básicas e cestas de natal a servidores ativos e estagiários e dá outras providências.

Consoante o contido no § 1º do art. 1º da referida lei considera-se em atividade o servidor que labora mais de quinze dias no mês. Na oportunidade, os servidores afastados por licença-maternidade e por auxílio acidente de trabalho ficaram excluídos do benefício.

Por outro lado, em 17 de abril de 2007, o então Chefe do Executivo protocolizou o Projeto de Lei n. 21/2007 que autorizava a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a estender a concessão do benefício aos servidores afastados. Na ocasião, a proposição foi justificada da seguinte forma:

“Consoante as negociações levadas a efeito com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Americana e Nova Odessa, e depois de uma profunda e criteriosa análise técnica contábil nas contas públicas municipais e o impacto nas finanças públicas, estamos estendendo o benefício de um vale cesta mensal em pecúnia no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser fornecido através do cartão de convênio firmado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, autorizado pela Lei Municipal nº. 2067, de 1º de junho de 2005, e uma cesta de natal anual, aos servidores públicos municipais afastados por licença maternidade e por auxílio acidente de trabalho.

Registre-se que, embora a iniciativa para extensão do benefício do vale cesta mensal em pecúnia e cesta de natal em espécie aos servidores públicos afastados por licença maternidade e por auxílio acidente de trabalho tenha partido do Sindicato da Categoria, o presente projeto de lei está sendo feito desvinculado a qualquer Acordo Coletivo de Trabalho, face ao contido na Súmula nº. 679 do E. STF que, não só na hipótese de reajuste de vencimentos é ilegal a celebração de acordo coletivo entre Sindicato e Poder Público, como também nas hipóteses das demais cláusulas contidas em acordos dessa natureza, em conformidade com as limitações atinentes ao princípio da legalidade e às regras orçamentárias.”

Após receber pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, o então Prefeito encaminhou ofício à Câmara Municipal solicitando a retirada do projeto.

Desde então, este Legislativo é constantemente procurado por servidores afastados, os quais pugnam pela extensão do referido benefício.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Há possibilidade de estender os benefícios da Lei n. 2.067, de 1º de janeiro de 2005 aos servidores afastados por licença-maternidade e por auxílio acidente de trabalho?

b) Na negativa, justificar.

c) Na afirmativa, qual o impacto dessa medida nas finanças públicas?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 103/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de Poço Artesiano e Fossa Séptica, ambos comunitários nas Chácaras Recreio e Las Palmas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com os moradores dos referidos bairros, nos foi informado sobre dificuldades no que tange aos itens supramencionados.

Por se tratar de áreas distantes e até mesmo por cruzar a Rodovia Anhanguera, obras de infraestrutura nestes lugares são de extrema dificuldade de execução.

Então de forma a atenuar as dificuldades dos referidos munícipes e proporcionar aos mesmos as mesmas condições que as dos demais moradores de nossa cidade, observando as devidas proporções e limitações técnicas, sobre a supervisão de técnicos competentes para tanto, seria de suma importância a avaliação da região e estudos para implantação dos itens de primeira necessidade pleiteado por estes munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto para estes munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação dos itens supramencionados.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.104/2013

Assunto: Solicita ao Poder Executivo estudos voltados a instalação de grade e/ou cobertura sobre a passarela para pedestres e instalação de iluminação na ponte que liga os Bairros Vila Azenha com Jardim Nossa Senhora de Fátima pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através de relatos de munícipes, e informações de assaltos, tentativas de assaltos e outras ocorrências omissas neste documento, o vereador subscritor verificou que de fato procede a preocupação das pessoas que fazem uso da referida ponte.

Conforme foto em anexo, podemos ver que o mato próximo a passarela de pedestres, proporciona um eminente esconderijo para marginais, os quais se aproveitam de momentos no período da noite para atacar principalmente mulheres que venham a se utilizar da passagem, os mesmos visam assaltar e realizar outros crimes de maior gravidade como tentativas de abusos.

Se a grade existente fosse aumentada nas suas extremidades, atenuaria significativamente o fator surpresa, pois o eventual marginal não ficaria mais escondido no meio do matagal, assim a possível vítima, visualizando uma atitude suspeita terá chance de decidir se atravessa o local ou procura por ajuda.

Outro transtorno supramencionado é a questão da falta de iluminação no local, o que potencializa a probabilidade da ação de marginais. Esta questão é ainda mais preocupante e urgente do que as grades.

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as possíveis instalações de já referenciadas acima.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 105/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos para mudança em parada de ônibus situado a rua Tamboril, esquina com rua Perobas pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Foi procurado por munícipes quanto à parada de ônibus supramencionada, pois a mesma encontra-se em frente a um Bar/Restaurante, que aos finais de semana tem elevada concentração de clientes e os mesmos fazem uso da estrutura da parada de ônibus para se acomodarem enquanto fazem uso do Bar/Restaurante.

A maior preocupação é a de que, as pessoas que necessitam de utilizar o local para o fim a que se destina, ficam impossibilitadas, pois já se encontra ocupado como bancos do referido estabelecimento, além de que às vezes (segundo informações dos munícipes) os usuários do transporte, precisam se acomodar na rua, pois o fluxo no local fica muito intenso em certas horas, podendo até mesmo causar acidentes. Outra informação é que o referido estabelecimento faz uso de parte da calçada para colocação de placas promocionais, o que dificulta ainda mais o trânsito de pedestres naquele local.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância das informações, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de estudos para a mudança do local da parada para em torno de 20 metros a frente.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 106/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a inclusão da cidade de Nova Odessa no programa “Restaurantes Populares Bom Prato”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2000, a ONU – Organização das Nações Unidas, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 8 Objetivos do Milênio – ODM, que no Brasil são chamados de 8 Jeitos de Mudar o Mundo – que devem ser atingidos por todos os países até 2015. Destacamos entre os 08 Jeitos o Jeito 01 – Acabar com a fome e a Miséria. Brasil: já foi cumprido o objetivo de reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza até 2015: de 25,6% da população em 1990 para 4,8% em 2008. Mesmo assim, 8,9 milhões de brasileiros ainda tinham renda domiciliar inferior a US\$ 1,25 por dia até 2008. Para se ter uma idéia do que isso representa em relação ao crescimento populacional do país, em 2008, o número de pessoas vivendo em extrema pobreza era quase um quinto do observado em 1990 e pouco mais do que um terço do valor de 1995 (fonte: objetivosdomilenio.org.br).

A **meta atual** é: reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda inferior a um dólar por dia e a proporção da população que sofre de fome.

Com base nestas informações solicitamos a possibilidade de Nova Odessa ser incluída no Programa Restaurantes Populares Bom Prato em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, contribuindo para que o nosso país atinja até 2015 a redução da população que sofre de fome.

Com a edição do Decreto nº 57.293, de 31 de agosto de 2011, e Resolução SEDS nº 12, de 13 de setembro de 2011, as prefeituras também podem ser parceiras do Programa Bom Prato. Para manifestar interesse, o gestor municipal precisa encaminhar ofício direcionado ao secretário estadual de Desenvolvimento Social, solicitando a implantação do Restaurante Popular em sua cidade.

Caso seja atendida, a Prefeitura se compromete em repassar, às suas custas, o valor de R\$ 1,00 por refeição, ficando o Governo do Estado responsável em completar o valor do subsídio (fonte: portal Secretaria de Desenvolvimento Social de SP).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da inclusão da cidade de Nova Odessa no programa Restaurantes Populares Bom Prato, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 15 de Fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 107/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Biblioteca Volante no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quem é acostumado à leitura desde bebezinho se torna muito mais preparado para os estudos, para o trabalho e para a vida. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro dos seus filhos. Parece exagero? Nos Estados Unidos, por exemplo, a **Fundação Nacional de Leitura Infantil** (National Children's Reading Foundation) garante que, para a criança de 0 a 5 anos, cada ano ouvindo historinhas e folheando livros equivale a 50 mil dólares a mais na sua futura renda (informações retiradas do portal Educar para Crescer/Abril).

Sendo assim entendemos ser de grande valia a implantação da Biblioteca Volante circulando pelas escolas num determinado dia da semana onde professores e alunos possam mergulhar no mundo da literatura fazendo novas descobertas. A biblioteca poder ser montada em parceria com a iniciativa privada com base na Lei Rouanet.

Para tanto é de suma importância que exista em nosso município um projeto voltado a gestantes desde a comprovação da gravidez até o nascimento da criança e seu desenvolvimento até os 03 anos de idade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 108/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Estrada Municipal Eduardo Karklis – Distrito Industrial II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento do trecho da Estrada Municipal Eduardo karklis é uma antiga reivindicação da população, pois é uma via de acesso importante para chácaras e empresas que ali estão situadas.

Ademais, está praticamente impossível transitar naquele local, devido aos buracos existentes pelo excesso de chuvas e a falta de reparos na via.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Eduardo Karlis.

Nova Odessa, 15 de Fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 110/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Programa Mamãe Bebê no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Foi registrada uma redução na mortalidade materna, desde 1990, de praticamente 50%. A razão da mortalidade Materna (RMM) corrigida para 1990 era de 140 óbitos por 100 mil nascidos, enquanto em 2007 declinou para 75 óbitos. O relatório explica que a melhora na investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos de idade), que permite maior registro dos óbitos maternos, possivelmente contribuiu para a estabilidade da RMM observada nos últimos anos da série (fonte: portal objetivos do milênio).

Para tanto é de suma importância que exista em nosso município um projeto voltado a gestantes desde a comprovação da gravidez até o nascimento da criança e seu desenvolvimento até os 03 anos de idade.

A proposta visa acompanhar todo o pré-natal, nascimento e crescimento da criança oferecendo um Kit básico no dia do nascimento, orientação sobre aleitamento materno, cuidados básico com o bebê, acompanhamento das vacinas, orientação sobre doenças comuns das crianças.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 111/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos para implantação de semáforo destinado a pedestres nas vias que especifica pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um dos cruzamentos mais importantes da cidade é o cruzamento das Avenidas Ampéilo Gazzeta com Avenida Eddy Freitas Crissiuma. Em conversa com moradores e verificação "in loco", foi constatado a dificuldade que os pedestres têm para fazer a travessia entre as tais vias. Em todas as variações do semáforo destinado aos veículos não existe sequer um momento em que o pedestre tenha total segurança de realizar sua travessia.

Antecipando ainda o aumento significativo de movimentação de veículos e pedestres naquela área, pois é sabido que em breve estará em funcionamento um hipermercado exatamente neste cruzamento, visando a segurança dos munícipes pedestres e porque não dos motoristas que trafegam por este local me sinto compelido a expor referida situação à apreciação.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância das informações, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de estudos para a instalação dos referidos semáforos para pedestres.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 112/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras relativas à construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil no Jardim São Francisco - CMEI (creche).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, em 27 de dezembro de 2012, as obras de construção do novo CMEI do Jardim São Francisco estavam na fase de cobertura.

A nota informava, ainda, que os CMEI's do Jardim Marajoara, do Santa Rita II e do São Francisco oferecerão 700 (setecentas) novas vagas, sendo 300 (trezentas) para crianças que serão atendidas no Berçário (creches) e o restante na pré-escola (Educação Infantil).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a obra em questão, especialmente no tocante aos prazos previstos para finalização, entrega e funcionamento da CMEI do Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 113/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação dos recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de obter informações sobre os recursos financeiros obtidos pelo Município de Nova Odessa para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada, o vereador subscritor promoveu pesquisa nos sites da Prefeitura Municipal, desta Câmara Municipal e do Portal da Transparência sobre o assunto. Todavia, as informações encontradas são dissonantes.

Conforme nota emitida pela Prefeitura Municipal, em 15 de março de 2010 (*"Prefeitura de Nova Odessa pede mais R\$ 500 mil para recape ao deputado federal José Mentor"*, in <http://www.novaodessa.sp.gov.br>), havia uma verba aprovada no valor de R\$ 124,2 mil para a construção de uma Pista Municipal de Skate no Jardim Alvorada, aguardando liberação para abertura de licitação.

Em dezembro de 2012, ao prestar informações sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município, no período de 2009 a 2012, o Prefeito Municipal através do ofício n. 517/CAM/2012, informou que foram recebidos, entre outras verbas estaduais e federais, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da ação do deputado federal José Mentor, para a pista de skate (resposta ao requerimento n. 599/2012, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder).

Já em consulta ao site Portal da Transparência localizamos as seguintes informações sobre o assunto:

Número do Convênio SIAFI:	602714
Situação:	Adimplente
Nº original:	CR.NR.0238010-49
Objeto do convênio:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer Construção de Pista de Skate Nova Odessa
Órgão Superior:	Ministério do Esporte
Concedente:	CEF/Ministério do Esporte
Conveniente:	Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Valor Convênio:	100.000,00
Valor Liberado:	100.000,00
Publicação:	28/12/2007
Início da Vigência:	19/12/2007
Fim da Vigência:	30/05/2013
Valor da Contrapartida:	20.000,00
Data Última Liberação:	29/12/2009
Valor Última Liberação:	70.000,00

Ocorre que ao se manifestar sobre a obra em questão, o Chefe do Executivo informou que *"(...) as famílias residentes nos bairros indicados, rejeitaram a construção da pista de skate por motivo óbvios, sendo mudado o local para o Ginásio Municipal do*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Santa Rosa, local cercado e com entrada controlada, como proposta do Secretário Municipal de Esportes” (ofício n. 33/CAM/2012 protocolizado em 06/03/2012, em atendimento ao requerimento n. 67/2012, de autoria do nobre vereador licenciado Adriano Lucas Alves, que solicita informações sobre a possibilidade de construção de uma pista profissional para a prática de skate nas imediações do Jardim Capuava/Alvorada).

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 15, XV, e 16, IX da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual a destinação conferida aos recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada?

b) Os valores acima mencionados estão relacionados com o Convênio SIAFI 602714?

c) O Convênio SIAFI 602714 já foi totalmente adimplido? Na afirmativa, enviar cópia da prestação de contas relativa ao esse convênio.

d) A Administração Municipal pretende construir uma pista de skate no Jardim Alvorada/Capuava?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 114/2013

Assunto: Solicita cópia do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual em 05 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 05 de outubro de 2012, o Prefeito Municipal firmou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público Estadual reduzindo o número de funcionários comissionados na Prefeitura de Nova Odessa.

O documento é fundamentado no artigo 37, inciso V da Constituição Federal que estabelece que os cargos de provimento em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Em que pese a importância desse termo para o Município, uma cópia do mesmo não foi enviada a esta Câmara Municipal de forma oficial.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do Termo de Ajuste de Conduta em questão.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 115/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, para que proceda à construção de calçada, nos termos dos artigos 2º e 5º da Lei n. 1.303/92 (Condomínio Empresarial Giordano – CEG).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de passeio público na área compreendida entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Marajoara, onde se encontra instalado o Condomínio Empresarial Giordano – CEG.

A medida se faz necessária para conferir maior segurança aos munícipes e aos funcionários da própria empresa que são compelidos a caminhar no leito carroçável da via. Ademais, a Lei n. 1.303/92 obriga a implantação de calçada em imóvel edificado ou não, que esteja localizado em via pública pavimentada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a implantação de passeio público no local? Na afirmativa enviar cópia do referido documento. Na negativa, quando a notificação será enviada?

b) A Prefeitura pretende realizar o serviço, nos termos do artigo 10 da Lei n. 1.303/92? Qual a data prevista para a sua realização?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 116/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de novos profissionais em substituição aos servidores exonerados (diretor de creche, auxiliar de desenvolvimento infantil, assistente social e auxiliar de serviços).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que no final de 2012 e início do corrente exercício, foram publicadas várias portarias de exoneração de servidores contratados mediante concurso público, como diretor de creche, auxiliar de desenvolvimento infantil, assistente social e auxiliar de serviços, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação de novos profissionais em substituição aos servidores exonerados, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos servidores contratados mediante concurso público foram exonerados no período de 1º de janeiro de 2012 até a presente data? Apresentar relação dos empregos.

b) No período compreendido entre 1º de janeiro de 2012 até a presente data, dos empregos que vagaram quantos foram preenchidos? Apresentar relação dos empregos.

c) Especificamente com relação aos empregos de diretor de creche, auxiliar de desenvolvimento infantil, assistente social e auxiliar de serviços, quantos profissionais serão contratados? Qual a data prevista para a efetivação dessas contratações?

d) Quantos concursos públicos estão em vigor? Apresentar relação dos empregos.

e) Quantos concursos públicos serão realizados no presente exercício?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 117/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal e à descentralização da entrega de medicamentos na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O fornecimento dos medicamentos prescritos pelos médicos da rede municipal de Saúde é de extrema importância à população, uma vez que encerra o atendimento iniciado nas Unidades Básicas e no Hospital Municipal.

Atualmente, esse serviço é centralizado na Farmácia Municipal, situada na Rodoviária. Todavia, há inúmeros pedidos para que o atendimento seja ampliado, tanto com relação ao horário de funcionamento da Farmácia, quanto no que tange à descentralização do serviço e implantação de novos pontos de distribuição.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal e à descentralização da entrega de medicamentos na rede municipal de Saúde.

Requeiro, por último, sejam disponibilizados aos munícipes meios adequados (sacolas plásticas ou embalagens de papel) para o acondicionamento e o transporte dos medicamentos.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.118/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária desta Câmara Municipal, foi aprovado o requerimento n. 02/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, através do qual foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforos em três pontos críticos da cidade: 1. Rua Goiânia; 2. cruzamento das avenidas Ampélio Gazzetta e Brasil, e 3. Avenida Carlos Botelho, em frente ao prédio que abriga a Secretaria Municipal de Educação (antiga sede do Fórum).

Ocorre que a proposição não abrigou outro ponto importante da cidade que padece do mesmo problema: o cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Marajoara.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no local acima especificado.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2011, o vereador subscritor solicitou ao Secretário Municipal de Saúde informação sobre os medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde. A finalidade do pedido era analisar a viabilidade de se fornecer à população, durante os finais de semana, os principais medicamentos no próprio Hospital Municipal, através de uma mini-farmácia.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana, os medicamentos mencionados na lista anexa.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 120/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o acordo homologado com as famílias que tiveram suas terras desapropriadas para a construção das Represas Recanto I, II e III.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A batalha jurídica relativa à ação de indenização por desapropriação indireta interposta pelas famílias que tiveram suas terras desapropriadas para a construção das Represas Recanto I, II e III teve início em 1993, findando-se em 2012, mediante a celebração de acordo entre as partes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal uma cópia do acordo celebrado, bem como informações sobre o seu cumprimento.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 121/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2011, o vereador subscritor foi recebido pelo comandante do Corpo de Bombeiros de Americana, Capitão Barboza, e pelo Tenente Ozéias, para tratar de um assunto de extrema relevância para a cidade: a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Nova Odessa.

Com enorme presteza, os referidos oficiais informaram que, inicialmente, deve ser celebrado convênio, nos termos da Lei n. 684/75, sendo que ao Estado competirá fornecer o efetivo, os uniformes e o material de expediente, já ao Município competirá a disponibilização de imóvel e dos materiais de consumo (combustível, limpeza, alimentação, etc.). Informaram, também, que o Município poderá criar empregos de “bombeiro municipal”, de provimento mediante concurso público, para trabalhar na unidade, nos termos da Lei n. 14.511/11.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Administração Municipal possui a intenção de implantar uma unidade do Corpo de Bombeiros em nosso município? Favor apresentar as devidas justificativas.

b) Existe a possibilidade de criação de emprego de “bombeiro municipal”, de provimento mediante concurso público, nos termos da Lei n. 14.511/11?

c) Existe área destinada à implantação da referida unidade? Na negativa, existem estudos com esta finalidade?

d) A Administração pretende firmar convênio com o Governo do Estado? Na afirmativa, quando o projeto de lei será enviado a este Legislativo? Na negativa, quais os motivos que justificam o posicionamento?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 122/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de subprefeituras, ou administração regionais, em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a reforma administrativa iniciada pelo Prefeito Municipal, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de subprefeituras ou administração regionais em Nova Odessa, especialmente no Jardim São Jorge e no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 123/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 2004, inúmeras gestões foram realizadas perante a Anatel objetivando a implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa.

Registre-se, outrossim, que nesse mesmo ano, este Legislativo aprovou projeto de lei de autoria do vereador subscritor que deu origem à Lei n. 1998, de 25 de junho de 2004, que obriga o prestador de serviço que utilizar o subsolo, solo e espaço aéreo a disponibilizar os serviços aos munícipes.

De outra parte, consultada sobre o assunto através da Moção n. 139/2012, de autoria do vereador licenciado Adriano Lucas Alves, a empresa NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A informou, por meio do seu departamento jurídico, que a solicitação estava sendo analisada.

Informou, ainda, que a empresa não possuía concessão na cidade de Nova Odessa e que a mesma dependia de participação da empresa em processo de licitação de responsabilidade da Anatel.

Ocorre que, após inúmeros questionamentos, em abril de 2012, esta Câmara Municipal recebeu ofício do gerente de Licitações, Outorga e Licenciamento da Anatel, Sr. José Mares Guia Junior, que esclareceu que *“caso haja alguma empresa interessada na prestação do Serviço no município representado por essa Câmara, este deve formalizar o pedido de outorga, observando o que consta na Lei n. 12.485/2011, no Regulamento do Serviço, aprovado pela Resolução n. 581, de 26 de março de 2012, no Modelo de Termo de Autorização do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução n. 582, de 26 de março de 2012, ambos publicados no Diário Oficial da União em 28 de março de 2012, e nas instruções constantes do sítio da Anatel, www.anatel.gov.br.”*

Em face do exposto, considerando o posicionamento da Anatel e da empresa NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A sobre o assunto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores de Nova Odessa.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.370, de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta, na região central do Município, área para estacionamento de motocicletas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2009, o vereador subscritor teve aprovado projeto de lei de sua autoria que originou a Lei n. 2.370, de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta, na região central do Município, área para estacionamento de motocicletas, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 2º da referida lei, compete ao Poder Executivo identificar as vias públicas que serão demarcadas como área exclusiva para estacionamento de motocicletas.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.370, de 14 de dezembro de 2009, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Nos termos do art. 2º da sobredita lei, foi expedido decreto identificando as vias que receberiam a demarcação de área exclusiva para estacionamento de motocicletas? Na negativa, quando o mesmo será elaborado? Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.

b) Existe a possibilidade de inclusão dos seguintes locais no regulamento em questão:

- Rua 1º de Janeiro, ou Avenida Carlos Botelho (ao lado do Bradesco);
- Rua XV de Novembro, ou Rua Aristeu Valente, e Rua Duque de Caxias (ao lado das agências do Banco do Brasil);
- na Avenida Carlos Botelho, em frente à Moto Snob;
- na Rua Rio Branco, ao lado do Restaurante Casarão; e,
- na Rua 1º de Janeiro, ao lado do Banco Santander.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 125/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à reforma da sala de exames do Hospital Municipal, ou a sua mudança de local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante as visitas realizadas no Hospital Municipal, pudemos verificar que os pacientes que esperam para realizar exames não possuem uma sala de espera adequada, pois no local há poucas cadeiras, o espaço é pequeno e a maioria dos pacientes fica em pé, esperando do lado de fora. Isso ocorre com crianças, adultos e idosos.

Entendemos que o local necessite de reformas urgentes, pois os pacientes não podem ficar expostos ao sol, à chuva e ao vento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma da sala de exames do Hospital Municipal, ou a sua mudança de local.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 126/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza e a reforma do Ginásio do Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma das quadras e a limpeza do Ginásio do Jardim Santa Rosa, em face dos seguintes problemas que existem no local:

- a) Muito mato.
- b) Faltam cestas, redes e marcações (pintura do solo) nas quadras.
- c) As quadras estão sujas.
- d) Falta iluminação no local.

Nova Odessa 18 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao trânsito na Rua Miguel Bechis Filho, no cruzamento com a Rua Maria Consuelo Cobos Lanzoni, próximo ao número nº. 180, no Jardim Flórida, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao trânsito na Rua Miguel Bechis Filho, no cruzamento com a Rua Maria Consuelo Cobos Lanzoni, próximo ao número nº. 180, no Jardim Flórida, pelas seguintes razões:

- a) No local há muito trânsito.
 - b) Já ocorreram vários acidentes.
 - c) Na esquina tem uma chácara, onde os carros param nos dois sentidos (lados), fato que atrapalha muito o trânsito.
 - d) Também existem indústrias na esquina, dos dois lados, que dificultam o trânsito no local.
 - e) Existe, ainda, um grande número de pedestres.
- Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 128/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.303/92, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos baldios, construção de muros e passeios, em toda a cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas na Lei n. 1.303/92, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos baldios, construção de muros e passeios, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da Lei n. 1.303/92, em toda a cidade.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 129/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na esquina da Rua Bento Toledo Rodovaldo com a Rua João Thienne, na Vila Azenha.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que residem na Vila Azenha solicitando informações sobre a possibilidade de se instalar no bairro uma Academia da Melhor Idade (AMI).

Informam os mesmo que a população do bairro vem envelhecendo com o passar dos anos e que nas imediações não existe nenhum aparelho esportivo destinado a pessoas que atingiram a Melhor Idade. Informam ainda que as AMIs mais próximas do bairro são as instaladas em frente ao Hospital Municipal (aproximadamente 2 Km) e junto ao Centro Comunitário do Jd. São Jorge (aproximadamente 2,25 Km). Importante se faz lembrar que a atividade física nesta faixa etária é recomendada pela medicina.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a Melhor Idade da Vila Azenha, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na esquina da Rua Bento Toledo Rodovaldo com a Rua João Thienne, na Vila Azenha, ou em outro local do bairro que seja de propriedade deste município.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 130/2013

Assunto: Solicito informações do Chefe do Executivo acerca da aplicabilidade da Lei n. 2.522/2011, bem como sobre a possibilidade de firmar convênio com estabelecimentos privados de ensino que funcionem em período integral destinado a estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

Senhores Vereadores:

A ausência de vagas nas creches municipais foi amplamente debatida pelos vereadores que integravam a 12ª Legislatura.

Atendendo ao clamor da população e aos reiterados questionamentos formulados por membros desta Câmara Municipal, em 1º de agosto de 2011 foi aprovado o Projeto de Lei n. 63/2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Nova Odessa a instituir o Programa "Bolsa Creche".

A Lei n. 2.522/2011 entrou em vigor em 04 de agosto de 2011 com a promessa de resolver o problema de imediato, acabando com as filas de espera até a construção de novas CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

Segundo o contido no art. 2º da referida lei, o Poder Executivo ficou autorizado a firmar convênio ou contrato com organizações, associações, entidades, fundações, instituições, escolas particulares, com ou sem fins lucrativos, de educação infantil, objetivando o aumento da oferta de vagas às crianças entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos, que não tenham obtido vagas na rede pública de ensino Municipal.

Da leitura do art. 2º não é possível inferir se a lei se aplica a crianças com idade até 04 anos e 11 meses ou até 5 anos e 11 meses.

A exposição de motivo que acompanha o projeto também não elucida a questão, já que consta a seguinte informação: *"O programa "Bolsa Creche", tem por escopo a adoção de vagas em escolas particulares ou entidades filantrópicas, para a inclusão de crianças com faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses, o que agilizará o atendimento das crianças que não conseguem vaga em nossa Rede Municipal de Educação."*

Por outro lado, mesmo que o benefício se estenda até a idade acima mencionada, quando a criança passa a frequentar o ensino fundamental - aos 06 anos -, seus pais passam a enfrentar outro transtorno: a maioria trabalha o dia todo e não possui um local para deixá-la. O vereador subscritor se deparou com alguns casos similares no início deste ano e constatou que a PMNO não possui meios próprios para atender a estas solicitações e também não há previsão legal para se firmar convênio como no caso do "Bolsa Creche".

Importante ressaltar que em Nova Odessa existe uma única escola que atende em período integral: a EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Professora Almerinda Delega Delben, situada no Parque Residencial Klavin – o que demonstra, de forma evidente, a necessária atuação do Poder Público para equacionar a questão, pelo menos para os anos iniciais da educação fundamental.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, apos ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) O benefício instituído através da Lei 2.522/2011 alcança crianças com idade máxima de 4 anos e 11 meses ou de 5 anos e 11 meses?

b) Há possibilidade de firmar convênio com estabelecimentos privados de ensino que funcionem em período integral destinado a estudantes de até 7 anos cujos pais trabalham e não dispõe de recursos para remunerar um cuidador ou pagar uma escola em período integral?

c) **Outras informações consideradas relevantes.**

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 49/2013

Assunto: Apelo aos vereadores subscritores do requerimento para constituição de Comissão Especial de Inquérito, protocolizado sob n. 266, encartado no processo n. 47/2013, para que incluam as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II, na especificação dos fatos a serem apurados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida aos vereadores subscritores do requerimento para constituição de Comissão Especial de Inquérito, protocolizado sob n. 266, encartado no processo n. 47/2013, para que incluam as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II, na especificação dos fatos a serem apurados, pelas razões que especificam.

Em atendimento às disposições contidas no art. 77, § 1º, I, do Regimento Interno, o requerimento acima mencionado delimitou o fato a ser apurado nos seguintes termos: *“A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar as causas que ocasionaram a queda da cobertura de uma quadra poliesportiva da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II, no dia 08 de janeiro de 2013. (...)”*

Assim, a Comissão irá investigar, entre outras questões, os problemas estruturais relacionados ao referido imóvel. Este objetivo está claramente delineado no requerimento, conforme se depreende da leitura do seguinte trecho:

Importante mencionar, ainda, que os problemas estruturais relacionados ao imóvel em questão já haviam sido identificados pelos vereadores que integraram a 12ª Legislatura, conforme proposições a seguir elencadas:

- *Requerimento n. 700/2011 – Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos no telhado da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, Jardim Santa Rita.*

- *Requerimento – 166/2012 – Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma necessária no prédio da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) “Prefeito Simão Welsh” no Jardim Santa Rita.*

- *Requerimento n. 518/2012 – Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar reforma no parque de madeira situado na EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil), “Prefeito Simão Welsh” no Jardim Santa Rita.*

Nesse sentido, existem duas outras unidades escolares que, segundo a própria Administração Municipal, estão apresentando problemas estruturais e requerem a investigação por parte deste Legislativo. Tratam-se das creches recém-inauguradas situadas no Jardim Marajoara e no Jardim Santa Rita II.

Registre-se, outrossim, que a problemática envolvendo as duas creches e a EMEFEI Prefeito Simão Welsh foram tratadas de forma simultânea nesta Câmara Municipal, uma vez que na segunda sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro passado, foram discutidos e votados os requerimentos n. 50/2013 e n. 67/2013, que tratam sobre as três unidades.

A primeira proposição, de autoria do ilustre vereador José Pereira (um dos subscritores do requerimento para formação da CEI) solicita cópia de documentos relativos à EMEFEI Prefeito Simão Welsh (laudos periciais e processo licitatório deflagrado para a construção do sobredito estabelecimento de ensino).

Já, o segundo requerimento, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira (que subscreve a presente moção), solicita informações do Prefeito Municipal sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II, tendo em vista matéria jornalística que noticiou que as duas creches apresentam falhas estruturais e não possuem alvará do Corpo de Bombeiros.

A matéria informava, ainda, que uma equipe de engenheiros da Prefeitura



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

visitou os imóveis e constatou que eles não estavam em condições de uso por apresentarem problemas como trincas nas paredes, infiltrações e trechos em que o piso não tinha sido concluído.

Nesse sentido, a inclusão das creches nos fatos a serem apurados pela sobredita Comissão Especial de Inquérito é medida necessária, por serem situações análogas. Assim, a Comissão poderá apurar possíveis falhas estruturais nas três unidades vinculadas à Secretaria de Educação, cujas obras foram contratadas e acompanhadas pelos mesmos setores da Prefeitura Municipal.

Além da economicidade decorrente da ampliação pleiteada, esta é a única maneira de se investigar os fatos envolvendo as duas creches de forma célere, uma vez que nos termos do artigo 91 do Regimento Interno não poderá ser criada Comissão Especial de Inquérito enquanto outra estiver funcionando, salvo em situações excepcionais, e desde que o projeto esteja subscrito por 2/3 dos membros da Câmara.

De outra parte, cumpre ressaltar que não há ilegalidade na medida pleiteada, uma vez que a ampliação do objeto de investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito é possível até mesmo durante o curso dos trabalhos. Colacionamos excerto de acórdão prolatado pelo Supremo Tribunal Federal nesse sentido:

“Quinta preliminar. Ampliação do objeto de investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito no curso dos trabalhos. Possibilidade. Precedentes. Não há ilegalidade no fato de a investigação da CPMI dos Correios ter sido ampliada em razão do surgimento de fatos novos, relacionados com os que constituíam o seu objeto inicial. Precedentes. MS 23.639/DF, rel. Min Celso de Mello; HC 71.039/RJ, rel. Min. Paulo Brossard). (Inq 2.245, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 28-8-07, Plenário, DJ de 9-11-07) – grifo nosso.

A possibilidade de ampliação dos fatos a serem apurados também é apontada pela doutrina: *“Como lecionou José Celso de Mello Filho: “somente fatos determinados, concretos e individuais, ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, econômica, jurídica e social do Estado, são passíveis de investigação parlamentar.” (in Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, Comissões Parlamentares de Inquérito, p. 138) – grifo nosso.*

Em face do exposto, considerando a necessidade de investigação e a possibilidade legal do pedido, requeremos aos nobres vereadores **CARLA FURINI DE LUCENA, ADRIANO LUCAS ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON** que se dignem adotar as medidas necessárias voltadas à retirada do pedido encartado no processo n. 47/2013 e a apresentação de novo requerimento, incluindo-se as creches do Jardim Santa Rita II e do Jardim Marajoara na especificação dos fatos a serem apurados pela Comissão Especial de Inquérito.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 50/2013

Assunto: Congratulações com o Conseg de Nova Odessa, pelo trabalho realizado em prol da segurança pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos membros do Conseg de Nova Odessa, pelos trabalhos desenvolvidos em prol da segurança pública.

Referido órgão é ligado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e tem como objetivos: planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados; integrar a população e a polícia na tarefa de melhorar o setor de segurança para a população; acompanhar a ação da polícia em benefício da comunidade; encaminhar diretamente à Secretaria de Segurança as reivindicações e queixas da comunidade; desenvolver campanhas educativas, visando orientar a população sobre condições e formas de segurança; trabalhar junto à população, à polícia e ao governo para combater as causas que gerem a criminalidade e a violência em geral.

Atualmente, os Consegs representam a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de segurança orientada para a comunidade em todo o Brasil.

Cumprir registrar que a Secretaria de Segurança Pública do Estado tem como representantes permanentes nos conselhos o comandante da Polícia Militar e o delegado de Polícia Civil da cidade. Em Nova Odessa, as reuniões contam, ainda, com a participação de um (01) representante da Coordenadoria de Administração, um (01) representante do Departamento de Trânsito, e um (01) representante da Guarda Municipal – SEGAM.

Essas participações se tornaram obrigatórias em 2012, após a aprovação por esta Câmara Municipal do projeto de lei de autoria do ex-vereador Antonio José Rezende Silva, que deu origem a Lei n. 2.616, 27 de junho de 2012, que dispõe sobre a participação de integrantes do Poder Executivo nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, e dá outras providências.

Registramos, por último, que uma parte desse importante trabalho pode ser acompanhada pelo vereador subscritor, no último dia 19 de fevereiro, na reunião realizada na sede do Lions Clube.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Conseg, Sr. Eduardo Motta, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 51/2013

Assunto: Congratulações com o Chefe do Executivo e com o Diretor da Guarda Municipal, em face da contratação de cinco novos guardas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao prefeito, Sr. Benjamim Vieira de Souza, e ao diretor da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, em razão da contratação de cinco novos guardas municipais.

As novas contratações demonstram a clara intenção da Administração em aprimorar os serviços prestados à população pela Guarda Municipal. Assim, são 41 (quarenta e um) patrulheiros à disposição da nossa comunidade.

Parabenizamos os gestores municipais pela adoção dessa importante medida e desejamos aos novos guardas municipais sucesso no desempenho de tão relevante função.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 052/2013

Assunto: Congratulações com o Padre Alcindo Martins Milena, pelo belíssimo trabalho realizado em Nova Odessa.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Padre Alcindo Martins Milena, pelo belíssimo trabalho realizado em nossa cidade.

Foi com enorme gratidão pelos cinco anos de dedicação à nossa comunidade, que acompanhamos a missa de ação de graças realizada em razão da sua transferência para uma paróquia no Rio de Janeiro.

Assim, agradecemos o Padre Alcindo pelo trabalho realizado e desejamos paz e felicidade nesta nova etapa do seu caminhar.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 53/2013

Assunto: Congratulações com o kartista novaodessense Marcel Fantim, em razão da vitória obtida na Primeira Etapa do Campeonato do Kartódromo Nacional de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao kartista novaodessense Marcel Fantim, em razão da vitória obtida na Primeira Etapa do Campeonato do Kartódromo Nacional de Nova Odessa, na categoria 2 Tempos Água.

A conquista obtida é fruto do trabalho e dedicação do congratulado, que há quatro anos vem competindo com o apoio do preparador Evandro, da Equipe Camargo Racing, e da fábrica de chassis Tecspeed.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 54/2013

Assunto: Congratulações com o governador de São Paulo e com o prefeito do Rio de Janeiro, pelas ações com os usuários de crack.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao governador de São Paulo e ao prefeito do Rio de Janeiro, pelas ações com os usuários de crack.

Conforme noticiado na imprensa nacional, a prefeitura do Rio de Janeiro iniciou no último dia 19 de fevereiro um programa de internação involuntária e compulsória de adultos viciados em crack.

A ação do Rio de Janeiro ocorreu trinta dias após o início de medida semelhante na capital paulista. Nesse período, o governador de São Paulo afirmou ter internado 223 pessoas.

Ao contrário do que aconteceu em São Paulo, no primeiro dia de operação no Rio não houve nenhum caso de famílias que pediram a internação de parentes dependentes (internação involuntária).

Registre-se, outrossim, que em ambas as cidades, a Justiça não precisou até hoje intervir para determinar internações compulsórias de viciados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados e ao prefeito, Sr. Benjamim Vieira de Souza, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 14/2013

"Institui, no calendário oficial do Município, a "Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência" e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituída a "*Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência*" no calendário oficial do Município, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana do dia 1º de fevereiro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência*".

Adolescência deriva do latim *adolescere*, que significa "crescer".

É uma transição entre a fase de criança e a adulta, sendo um período de transformação profunda no corpo, na mente e na forma de relacionamento social do indivíduo.

A gravidez na adolescência é uma situação traumática, especialmente quando ocorre nas classes socioeconomicamente desfavorecidas. A vulnerabilidade dos adolescentes com relação à gravidez envolve vários aspectos, tais como a falta de preparação psicológica e de recursos materiais para cuidar da criança.

O alto índice de gravidez entre as adolescentes representa um relevante problema social. Conforme veiculado pelo site da Agência Brasil¹, em 12 de maio de 2012, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou para o grande número de mães adolescentes em todo o mundo. Na oportunidade, calculou-se que uma em cada cinco meninas fica grávida até os 18 anos. Anualmente, dezesseis milhões de adolescentes, entre 15 e 19 anos, dão a luz um bebê. A pouca escolaridade também contribui para a gravidez precoce. De acordo com a organização, muitas adolescentes não sabem como evitar uma gravidez ou não têm acesso aos métodos contraceptivos.

Importante ressaltar que em muitos locais do mundo, as mulheres são pressionadas a casar-se e ter filhos com pouca idade, o que justifica os altos índices de gravidez na adolescência. Nos países pobres, mais de 30% das jovens casam-se antes de completar 18 anos.

Outra preocupação relaciona-se aos problemas de saúde provocados por uma gestação na adolescência. Complicações na gravidez e no parto são a primeira causa de morte entre meninas de 15 a 19 anos em países pobres. As garotas também se sujeitam mais a abortos ilegais. Cerca de 3 milhões de adolescentes de 15 a 19 anos fazem abortos inseguros todos os anos.

Assim, o objetivo do presente projeto é instituir uma semana municipal destinada à prevenção da gravidez na adolescência, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

A data eleita para a realização da semana coincide com aquela constante do Projeto de Lei n. 512/11, do Senado Federal, que institui Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (anexo). A proposta acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-05-12/uma-em-cada-cinco-meninas-engravidada-ate-os-18-anos-no-mundo-alerta-oms>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PROJETO DE LEI N. 16/2013

“Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 1.689, de 23 de novembro de 1999 e dá outras providências.”

Art. 1º. O art. 1º da Lei n. 1.689, de 23 de novembro de 1999 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 1º.** (...)”

I – (...);

II – (...);

a) (...);

b) (...);

c) (...);

III – (...);

IV – (...).

Parágrafo único. O benefício da isenção a que se refere esta lei também alcança o aposentado ou pensionista que preenche os requisitos deste artigo, mas é proprietário ou usufrutuário de somente partes ideais do imóvel em que reside, sendo a isenção, neste caso, parcial e corresponderá ao percentual referente à sua parte ideal”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 1.689, de 23 de novembro de 1999 e dá outras providências.

A Lei n. 1.689/99 estabelece as seguintes regras para a concessão de isenção de IPTU e taxas aos aposentados:

“Art. 1º. Fica concedida isenção do Imposto Predial Urbano e assim também das taxas de limpeza e remoção de lixo e taxa de iluminação pública, aos imóveis residenciais cujo proprietário ou compromissário comprador atenda aos seguintes requisitos:

I - esteja, na data do lançamento do tributo comprovadamente aposentado ou seja pensionista do Instituto Nacional de Seguridade Social;

II - declare, sob as penas da lei, que:

a) não possui outro imóvel;

b) que o imóvel objeto da isenção é utilizado, exclusivamente, para a sua moradia;

c) que não há no imóvel exploração de qualquer atividade comercial ou industrial;

III - não receba, a título de aposentadoria ou pensão, remuneração superior ao valor equivalente a dois salários mínimos e meio;

IV - que o imóvel residencial objeto da isenção não possua área construída superior a 100,00 metros quadrados, nem o respectivo terreno área superior a 300,00 metros quadrados”

Posteriormente, o inciso IV foi alterado pela Lei n. 1.707/1999 e passou a ter a seguinte redação: *“que o lote de terreno, objeto da isenção, não possua área superior a 500,00 metros quadrados”.*

A norma em questão possui um elevado alcance social, já que beneficia uma das parcelas mais necessitada da população: os aposentados.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que o E. Tribunal de Justiça do Estado julgou improcedente Ação Direta de Inconstitucionalidade do Município de Santa Bárbara D’Oeste que estendia os benefícios da isenção de IPTU, de forma proporcional, ao aposentado ou pensionista que fosse condômino ou co-usufrutuário do imóvel em que reside.

Na oportunidade, o Prefeito Municipal alegou a ocorrência de vício de iniciativa, por entender que a matéria relativa à isenção de tributos depende de lei de iniciativa do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Estadual. Sustentou, ainda, violação ao princípio da harmonia e independência dos poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal e 5º da Constituição Estadual.

Contudo, o Relator Designado, Sr. Kioitsi Chicuta posicionou-se na seguinte direção:

"(...) Não é nova a discussão sobre a competência do legislativo municipal em iniciar projeto de lei que concede benefício fiscal de natureza tributária, sustentando parte do Órgão Especial que é exclusiva do Executivo e outra que é concorrente com o Legislativo. No caso, respeitado convencimento em sentido diverso, na esteira de recentes pronunciamentos deste Órgão e de precedentes do Supremo Tribunal Federal, há competência legislativa concorrente, observando-se que a Lei Complementar 106. de 14 de fevereiro de 2.011, do Município de Santa Barbara d'Oeste, alterou a redação do § 3º, do artigo 35, da Lei Complementar 54, de 30 de setembro de 2.009, para estender os benefícios de isenção de IPTU, de forma proporcional, ao aposentado ou pensionista que seja condômino ou co-usufrutuário do imóvel em que reside.

A lei que amplia casos de isenção não se enquadra como sendo orçamentária e o Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que "A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas"- (RTJ 133/1044, Rei. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que "A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que - por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo - deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara - especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo - ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado" (RTJ 179/77, Rei. Min. Celso de Mello, Pleno).

Assim entendeu este Órgão Especial no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 0157946-55.2011.8.26.0000 e 0045262- 90.2011.8.26.0000, relatores os Desembargadores Walter de Almeida Guilherme e Enio Zuliani. Ausente vício de iniciativa em lei complementar do Município de Santa Barbara d'Oeste, julga-se improcedente a ação." (ADIN n. 0153001-25.2011.8.26.0000, j. em 22 de agosto de 2012) – grifo meu.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, bem como a ausência de vício de iniciativa, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05 /2013

"Proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências"

Art. 1º. Fica vedada aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município excetuadas as seguintes hipóteses:

- a) projetos para construção de conjuntos habitacionais especiais de moradia popular, desde que os mesmos atendam ao interesse social do Município, e
- b) projetos de edifícios destinados ao uso comercial.

Art. 2º. A restrição promovida por esta Lei Complementar se estenderá até o ano de 2033.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada por decreto do Chefe do Executivo, no que couber.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei complementar que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Conforme o contido no art. 43 da Lei Orgânica do Município Leis Complementares são aquelas concernentes às seguintes matérias:

"Art. 43.

..."

VI - Zoneamento Urbano e Parcelamento do Solo."

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

"Art. 8.º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são:

IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;"

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

"Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; "

Embora esteja em vigor a Lei Complementar n. 20/2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano para fins residenciais até o ano de 2028, o número de edifícios residenciais verticais em nossa cidade vem aumentando assustadoramente nos últimos anos.

Neste contexto, a família que inicialmente ocuparia um lote de terreno irá ocupar uma unidade (apartamento) nesses prédios verticais.

Independentemente do local onde residam (apartamento ou casa térrea), essas pessoas utilização do sistema de abastecimento de água e esgoto, das escolas e da rede municipal de saúde.

Assim, há inequívoca incongruência em restringir a aprovação de novos loteamentos residenciais para efeito de ordenar o desenvolvimento do município, uma vez que as famílias simplesmente migrarão para os apartamentos, que estão proliferando na cidade.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA